

JOSÉ SARNEY

A Constituição, Betinho e Romário



O sentimento corporativista que domina o País vai bater às portas do Parlamento

Quando se fixou na convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, a resistência ao Movimento de 1964 entendia, como Lenin, que este era um dos instrumentos de mobilização da consciência revolucionária. Ao assinarmos, com Tancredo Neves, o documento da Aliança Liberal, a convocação tornou-se cláusula pétrea — para usar a expressão da moda. Assim, antes de qualquer entendimento sobre o proces-

so e os objetivos que norteariam a votação da Lei Magna, eu tinha de convocar a Constituinte. Tancredo poderia negociar os termos e os caminhos da Assembleia; eu, não. Convocá-la, pura e simplesmente, era meu dever.

Idealizei um projeto que serviria de base ao seu trabalho. Foi recusado. Restou-me presidi-la. Na cabeça, os exemplos de nossas Constituintes: a de 1923, dissolvida; a de 1891, desembocando na renúncia de Deodoro; a de 1934, no Estado Novo; a de 1946, na Revolução de 64.

Se havia alguém, naquele instante, que ignorava os perigos de uma Constituinte não era eu. Minha formação intelectual me apontava esses riscos. E o que nos sugeriam os exemplos de fora, Weimar e outros tantos?

Pois foi com os sinais de alerta ligados que assegurei à Assembleia Nacional Constituinte de 1988 todas as condições de pleno e soberano funcionamento. E fui vítima de seu processo. Por ela,

paguei alto preço político. O Brasil pagou preço maior ainda.

Em 1967, fez-se um remendo constitucional. Castelo Branco comandou-o com grande espírito público. É um texto razoável, mas insuficiente para ser aceito como pacto nacional após a queda do regime autoritário. Em 1969, veio a Carta da Junta, cujo intróito, por si só, justificava a revogação.

Alertei que a Constituinte de 1988 tornaria o País ingovernável. Tornou. Num momento em que se consagrava a vitória do liberalismo,

da formação de um só mundo, interdependente, comprometido com os problemas transnacionais e responsável pela sobrevivência da humanidade, demos marcha à ré. Com os olhos nos anos 50, votamos uma Constituição retrógrada, populista e paralisante, que condenava o Brasil à cegueira em face dos novos horizontes abertos com o fim da guerra fria.

É terrível ouvir, agora, as vozes dos que pensam no Brasil como um gueto de tudo quanto a História se encarregou de sepultar.

É impostergável a revisão constitucional. Fazê-la é indispensável para que o País acerte o passo com o mundo. Se não o fizermos, vamos continuar sem instrumentos para romper a barreira da crise.

Dois pontos são fundamentais: acabar com o hibridismo do governo parlamentarista e presidencialista e derrubar os óbices à abertura da economia, prisioneira de um xenofobismo irresponsável e superado. Dois capítulos são intocáveis: o dos direitos individuais e o dos direitos sociais. Um, porque acompanha o passo do mundo, assegurando ao máximo a conquista dos direitos humanos; o outro, porque até os seus excessos já foram absorvidos pela sociedade, e esta deve acei-

tar o preço da justiça social!

Contudo, não vejo um Congresso tranqüilo no sentido de fazer o melhor. O sentimento corporativista que domina o País vai bater às portas do Parlamento, e elas podem ceder — o que será um desastre. No meu caso, tive de ter mão branda, para evitar o retrocesso, com o risco de ver a Constituinte malograda. Agora, é o contrário. Precisamos ter mãos firmes para evitar que ela faça retroceder o Brasil.

A revisão constitucional deve partir de um projeto básico. Eu tenho deveres para com o País. Assim, como denunciei a ingovernabilidade, lutarei para que não se perca essa oportunidade. Afinal, o melhor dispositivo da atual Constituição é o que estabelece que ela deve ser revista agora. Sem preconceitos e sem medos.

Sem a revisão, o País vai continuar movido apenas pela esperança que nos transmitem Betinho e Romário. Um nos fazendo crer no fim de nossas misérias; o outro nos concedendo a alegria de nos salvar do abismo e do fracasso dos nossos menores orgulhos. E como estamos precisando deles!...

■ José Sarney, senador (PMDB-AP), foi presidente da República

Romário

PA2

Constituinte